LEI Nº 111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

= ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO PARA O EXERCICIO DE 1.998 =

A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, PARA O EXERCICIO DE 1.998, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R$ 2.950.300,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS), DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI.

ARTIGO 2º - A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO Nº 2, DA LEI 4.320/64, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

RECEITAS CORRENTES.....	R$	2.767.400,00
RECEITA TRIBUTARIA.....	R$	86.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R$	82.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R$	2.552.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R$	47.400,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	182.900,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....	R$	124.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS.....	R$	20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	R$	20.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	R$	18.900,00
TOTAL DA RECEITA.....	R$	2.950.300,00

ARTIGO 3º - A DESPESA SERA REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO DOS QUADROS PROGRAMAS DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA, QUE APRESENTAM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01	- LEGISLATIVA.....	R$	168.000,00
03	- ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO.....	R$	455.700,00
04	- AGRICULTURA.....	R$	120.200,00
08	- EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R$	834.100,00
10	- HABITAÇÃO E URBANISMO.....	R$	629.300,00
13	- SAUDE E SANEAMENTO.....	R$	465.000,00
15	- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	R$	178.000,00
16	- TRANSPORTE.....	R$	100.000,00
	TOTAL DA DESPESA.....	R$	2.950.300,00

2 - POR PROGRAMAS

01	- PROCESSO LEGISLATIVO.....	R$	168.000,00
03	- ADMINISTRAÇÃO.....	R$	223.200,00
08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	R$	232.500,00
16	- ABASTECIMENTO	R$	35.200,00
17	- PREV. DE REC. NAT. RENOV	R$	85.000,00
42	- ENSINO FUNDAMENTAL.....	R$	737.600,00
46	- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS.....	R$	39.500,00
48	- CULTURA.....	R$	57.000,00
57	- URBANISMO.....	R$	418.000,00
60	- SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA.....	R$	211.300,00
75	- SAUDE.....	R$	465.000,00
81	- ASSISTENCIA.....	R$	153.000,00
84	- PROG. DE F. PATR. SER. PUBL.....	R$	25.000,00
88	- TRANSPORTE RODOVIARIO.....	R$	100.000,00
	TOTAL DA DESPESA.....	R$	2.950.300,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS DECORRENTES.....		R$	2.432.100,00
DESPESAS DE CAPITAL.....		R$	518.200,00
	TOTAL DA DESPESA.....	R$	2.950.300,00

PREFEIT
ESPÍRITO
Registro

4 - POR ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO

01	- CAMARA MUNICIPAL.....	R$	168.000,00
02	- PODER EXECUTIVO.....	R$	223.200,00
03	- SECR. MUN. DA ADM./FINANÇAS.....	R$	257.500,00
04	- SECR. MUN. EDUC.CULT.ESP.TURISMO..	R$	834.100,00
05	- SECR. DA SAUDE E ASS. SOCIAL.....	R$	618.000,00
06	- SECR. MUN. OBRAS SERV M.AMBIENTE..	R$	729.300,00
07	- SECR. MUN. DA AGRIC. M.AMBIENTE..	R$	120.200,00
	TOTAL DA DESPESA.....	R$	2.950.300,00

ARTIGO 4º - O PODER EXECUTIVO é AUTORIZADO A:

ITEM 01 - SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 163, PARAGRAFO 8º DA CONSTITUIÇAO FEDERAL E DA LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 7º, O ORÇAMENTO DA DESPESA, SE NECESSARIO ATé 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS DOTAÇÕES VIGENTE.

ITEM 02 - FAZER OPERAÇÕES DE CRéDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ATé O LIMITE DA CONSTITUIÇAO.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.998, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESPIRITO SANTO DO TURVO, 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
111, fls. 008, Livro nº 001
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP